



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB Nº. 076 de 23 de julho de 2009

Dispõe sobre aprovação do Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde.

II – A Portaria GM nº 3.093 de 04 de dezembro de 2007 que homologa o Termo de Compromisso de Gestão Estadual e publica o Termo de Limite Financeiro Global do Estado de Mato Grosso.

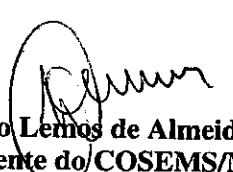
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução CIB nº 006 de 28 de fevereiro de 2003.

Cuiabá, 23 de julho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mario Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

